



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 417/2024

Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.564 Em: 26/07/24
Edinias Tomm Nalves

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAS/Nº 01/2022 PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A), ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Psicólogo(a), Assistente Social, Pedagogo, e Professor de Educação Física, iniciado através do Edital/SMAS/nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 343/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº. 022/2024

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 0001/2024/FMAS.

CONTRATADO: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA, CNPJ nº 21.700.911/0001-00

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Ponto Belo - ES.

Valor global: R\$ R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)
Assinatura: 24 de julho de 2024.

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Érica Louback da Cunha Oliveira
Secretária Municipal

Protocolo 1370418

Rio Bananal

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**EXTRATO DE CONTRATO****Nº 022/2024**

Processo: 8722/2023 - Inexigibilidade Nº 016/2024. **Locatário:** Município de Rio Bananal/ES. **Locador:** o Sr. Adenis Luiz Camara através do seu Procurador o Sr. Cristiano Gotardo. **Objeto:** Locação do imóvel localizado no endereço Avenida Quatorze de Setembro, nº 87. Bairro São Sebastião, CEP: 29920-000, no Município Rio Bananal-ES, para a finalidade de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Nosso Crédito, Sala do Empreendedor e Arquivo Público Municipal **Valor do Contrato:** R\$

240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). **Data da assinatura:** 25/07/2024. Vigência: 25/07/2029. Código de Identificação da Contratação: **2024.059E0700001.10.0019**

Rio Bananal-ES, 25 de Julho de 2024.
Edimilson Santo Elizário
Prefeito Municipal

Protocolo 1369933

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 417/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAS/Nº 01/2022 PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A), ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Psicólogo(a), Assistente Social, Pedagogo, e Professor de Educação Física, iniciado através do Edital/SMAS/nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 343/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

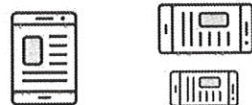
Protocolo 1369730



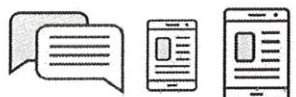
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

